



Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

1º Ciclo de Criminologia

Projeto de Graduação

Ocorrências Violentas em Contexto de Segurança Privada

2018

José Miguel Araújo - nº 34038



Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

1º Ciclo de Criminologia

Projeto de Graduação

Ocorrências Violentas em Contexto de Segurança Privada

José Miguel Araújo - nº 34038

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Licenciado do Curso de Criminologia sob a orientação da Professora Doutora Laura Nunes.

Resumo

A segurança privada assume-se como uma das mais importantes atividades na sociedade atual. A crescente necessidade do aumento do sentimento de segurança que a sociedade exige, levam a que cada vez mais se recorra à contratação de serviços de segurança privada de forma a complementar a segurança que é oferecida pelo Estado.

Com o crescimento desta atividade e conseqüente visibilidade que a mesma assume na sociedade, surgiu o fenômeno da violência e da criminalidade associado sobre as diversas formas. A violência praticada por e contra elementos de segurança assumiu a ordem do dia pelos piores motivos o que leva uma percepção errada da sociedade sobre esta atividade e a um aumento do sentimento de desconfiança e de insegurança perante estes elementos.

Com o presente trabalho pretende-se reconhecer as ocorrências violentas que possam vitimar os agentes de segurança privada, bem como as práticas violentas que eventualmente possam ocorrer em contexto de segurança privada.

Palavras chaves: Segurança Privada, Criminologia, Violência, Insegurança.

Abstract

Private security is one of the most important activities in today's society. The growing need for an increased sense of security that society demands calls for more and more recourse to private security services in order to complement the security offered by the State.

With the growth of this activity and the consequent visibility that it assumes in society, the phenomenon of violence and associated crime appeared on the various forms. The violence practiced by and against security elements took the order of the day for the worst reasons which leads to a misperception of society about this activity and an increase of the feeling of distrust and insecurity before these elements.

The present work intends to recognize the violent occurrences that can victimize the private security agents, as well as the violent practices that may occur in the context of private security.

Keywords: Private Security, Criminology, Violence, insecurity.

Agradecimentos

Quando chega a hora de agradecer algo, significa que foi percorrido todo um percurso que merece o nosso reconhecimento e gratidão. Num percurso acadêmico realizado de forma tão pessoal e entusiasta não poderia deixar de agradecer a todos os professores e colegas que de alguma forma contribuíram para a conclusão deste percurso. De igual forma não poderei esquecer a Fundação Portuguesa Comunidade Contra a SIDA, que de forma tão humana e aberta me receberam na sua “casa” para a realização do estágio e me permitiram adquirir competências académicas fantásticas, mas acima de tudo uma experiência humana fenomenal e inesquecível.

Agradeço à Professora Doutora Laura Nunes que de forma absolutamente extraordinária me orientou no decorrer do meu estágio e para a realização deste trabalho. É fantástico podermos contar com alguém que ama de forma tão incondicional o seu trabalho e nos transmite esse amor pela criminologia. Sem a sua paciência e orientação teria sido bem mais difícil. Obrigado!

O meu maior agradecimento vai sem dúvida para a minha esposa, sem a qual não me teria sido permitido sonhar esta realidade. Graças a todo o seu esforço e sacrifício permitiu que eu pudesse realizar um dos meus maiores sonhos, mesmo que com isso tenha ela também sacrificado parte do seu tempo. Obrigado meu amor por toda a paciência, motivação e orgulho que tiveste para mim e de mim.

Em jeito de conclusão o meu sincero agradecimento a todos aqueles que de alguma forma permitiram que este meu sonho se tornasse realidade.

Obrigado a todos!

	Introdução.....	11
Cap. I	Enquadramento teórico.....	12
1.1.	Definição de conceitos básicos.....	12
1.1.1.	In/Segurança, percepção de In/Segurança, violência.....	16
1.2.	Questões de In/Segurança e policiamento/vigilância.....	20
1.2.1.	Segurança e práticas violentas – os estudos.....	23
Cap. II	Contribuição empírica.....	27
2.1.	Método.....	27
2.2.	Material e procedimento.....	28
2.3	Amostra.....	30
2.4	Resultados.....	30
	Conclusão.....	32
	Referências.....	34
	Anexos.....	39

Introdução

A segurança privada tem assumido um papel cada mais destacado na sociedade, sendo inegável a sua importância na segurança e proteção de pessoas e bens (Associação de Empresas de Segurança, 2014). A cada momento os seus serviços são mais abrangentes e com níveis de exigência que colocam a segurança privada nos níveis das atividades mais qualificadas. Com as limitações legais, orçamentais e logísticas impostas às polícias públicas é notório um aumento da procura pelos serviços de segurança privada por parte dos mais variados tipos de clientes (Clemente, 2011), cresce igualmente a necessidade de mais recursos humanos de forma a garantir o bom funcionamento dos serviços.

Com o crescimento de uma atividade, crescem igualmente os atos violentos no âmbito dessa atividade o que se assume como um grave problema social especialmente se estivermos perante uma atividade que deveria garantir a segurança e proteção de pessoas e bens, refletindo o aumento da criminalidade com o aumento das atividades ou instituições (Cubas, 2005).

Isto implica que violência e criminalidade passam a ser um verdadeiro obstáculo ao desenvolvimento da sociedade quando as pessoas de várias classes sociais são afetadas e não existe uma solução por parte das forças de segurança (Weber, 1978). O presente projeto propõe um plano de análise às ocorrências violentas em contexto de segurança privada, sendo que genericamente, o grande objetivo deste trabalho passa por identificar as ocorrências que, particularmente em contexto de segurança privada, possam mais frequentemente ocorrer, mais especificamente, importará:

- i. Reconhecer as ocorrências violentas que possam vitimar os agentes de segurança privada;
- ii. Reconhecer as práticas violentas que eventualmente possam ocorrer em contexto de segurança privada;

Para se alcançarem estes objetivos, existe a necessidade de identificar as ocorrências que especificamente em contexto de segurança privada possam ocorrer, assim como compreender a criminalidade associada ao seu ramo de atividade. Para tal, achou-se pertinente descrever,

algumas das ocorrências violentas ocorridas em contexto de segurança cometidas por segurança privados ou contra estes. Como estudante de Criminologia e profissional de segurança privada, ligado à área da formação de profissionais de segurança, o autor viu-se quase obrigado a desenvolver um projeto de graduação que fosse aplicável tanto em contexto profissional como académico.

O presente projeto divide-se em dois capítulos. No primeiro capítulo são estabelecidos os procedimentos e as metodologias utilizadas para a elaboração deste projeto, as questões relacionadas com a In/Segurança, percepção de In/Segurança, e violência com a abordagem da Segurança e práticas violentas – os estudos, com a realização de um breve esboço histórico sobre os principais casos que envolveram ocorrências violentas ocorridas em contexto de segurança cometidas por segurança privados. O segundo capítulo refere-se ao estudo empírico, na vertente da metodologia, dos resultados e da discussão dos mesmos onde por fim será apresentada a respetiva conclusão.

Capítulo I

Enquadramento teórico

1.1. Definição de conceitos básicos

Com o mundo cada vez mais globalizado, a segurança constitui um direito-dever inalienável cada vez mais ameaçado na sociedade atual (Elias, 2012). A privatização atinge assim, cada vez mais a segurança, reflexo desta tendência, são as empresas de segurança privada que atuam em diversas vertentes, tais como o apoio das forças policiais, a vigilância de espaços comerciais, desportivos, a segurança de áreas portuárias e aeroportuárias, e a segurança de pessoas e bens de forma geral (Araújo, 2007).

Com o evoluir da sociedade e do chamando Estado Moderno, foi imposta aos particulares a proibição de utilização da força para resolução de conflitos, e em especial a proibição de utilização da força para aplicação da lei no que era chamado de justiça popular, ficando o Estado com a exclusividade de punir os infratores à lei, mas igualmente com a obrigação de garantir a segurança e liberdade dos cidadãos (Rodrigues, 2011). No entanto, esta proibição de utilização da força não é plena, pois a utilização da força pelos particulares não fica

excluída, mas sempre num plano subsidiário, na medida em que não sendo possível ao Estado garantir aos cidadãos proteção relativamente a toda e qualquer ameaça de forma completa e permanente, criou mecanismos de utilização da força pelo particular, como seja, o estado de necessidade, a legítima defesa, a ação direta, a detenção em flagrante delito, situações em que é possível, na impossibilidade de recurso em tempo útil à força pública, a utilização da força privada (Santos, 2015), além de todo um conjunto de atividades informais, as quais visam a prevenção contra os riscos que poderão afetar a integridade física e o património, devendo mesmo nestes casos, a atuação ser parametrizada pelos princípios da necessidade, proporcionalidade e adequação. Deixa-se, assim, em aberto, a possibilidade de que, ao nível da segurança interna, além de um sistema público, exista um sistema privado segurança, ou seja, o Estado detém o monopólio do uso da força, mas não a exclusividade da satisfação da necessidade coletiva de segurança, deixando de assegurar na sua totalidade o direito à segurança, deixando em aberto desta forma a possibilidade da segurança e proteção de pessoas e bens ser assegurada por particulares, nascendo assim a área de negócio da segurança privada (Rodrigues, 2011).

No entanto, a segurança privada não é fruto exclusivo da sociedade moderna e dos dias atuais, pois recuando um pouco no tempo, é no ano de 1850 que se conhece a primeira empresa de vigilância, a Pinkerton, nos Estados Unidos da América. Em 15 de julho de 1901, a Europa assistia à criação na Alemanha do seu primeiro serviço de segurança privada. De acordo com Andreas von Arnim (*cit. in* Martinho 2017), as empresas de segurança privada eram anteriores a este período, tendo a ideia do negócio sido importada dos Estados Unidos para a Europa. Fruto da sua especificidade, surge então um novo conceito de negócio caracterizado pela prestação de serviço de segurança, refletindo-se desde logo, quer na criação nesse mesmo ano de uma empresa de segurança privada na Dinamarca, quer na abertura deste tipo de mercado na Holanda (1902), na Noruega e na Suíça (1905).

Em Portugal, a primeira empresa de vigilância que se conhece em atividade, dá pelo nome de Custódia - Organização de Vigilância e Prevenção, lda., com escritura feita no cartório de Sintra, em 17 de maio de 1965 (Araújo, 2007). Atualmente em Portugal, as atividades de segurança privada são reguladas, pelo Ministério da Administração Interna e autorizadas e fiscalizadas pelo departamento da Segurança Privada da Polícia de Segurança Pública – PSP,

considerando-se pessoal de vigilância os indivíduos titulares de cartão profissional, vinculados por contrato de trabalho às entidades titulares de alvará ou de licença, habilitados a exercerem as diversas funções e categorias previstas na lei (PSP, 2016).

A atividade de segurança privada surge em Portugal nos anos 60 do século XX mas é sobretudo, a partir da década de 70, que se assiste a um progresso do exercício da atividade de segurança privada (Rodrigues, 2011, p. 78), devido ao desenvolvimento dos grandes espaços que por um lado são acessíveis a um público vasto e indiferenciado, e que por outro lado têm um proprietário privado, designadamente, as grandes superfícies comerciais, as galerias, os edifícios de comércio de bens e à prestação de serviços, os estádios, todos eles alvos apetecíveis para a delinquência e criminalidade. Desde a década de 70 e mais acentuadamente desde inícios dos anos 90 que a segurança privada tem tido um desenvolvimento excecional, o qual se intensificou, já no presente século tendo como motivo a escassez de recursos por parte das forças de segurança públicas, começa a ser cada vez menos frequente a sua visibilidade em locais de competência privada, o que dá início a um sentimento de insegurança por parte dos particulares, levando à necessidade de contratação de segurança privada para garantir a continuidade do sentimento de segurança.

Segundo Dias (2010), os locais públicos situados nas grandes cidades, como sejam as estações ferroviárias, os hospitais, centros de saúde, estabelecimentos de ensino, devido à tendência do Estado para congelar admissões de novos funcionários, não preenchendo os lugares que entretanto vão restando, levando desta forma a uma perda de elementos policiais, a segurança, na maior parte dos casos, passou a ser realizada por particulares, dada a cada vez maior necessidade de formação e de qualificação técnica e de todo um conjunto de encargos daí decorrentes que o Estado não quer suportar (Dias, 2010, *cit. in* Rodrigues, 2011, p.57).

Progressivamente, o sector da segurança privada foi-se inculcando em todos os aspetos da sociedade moderna sendo, no entanto difícil medir este crescimento (Zedner, 2006). Esta transformação foi favorecida pelos progressos efetuados em todos os ramos do sector. A sociedade moderna exige um ambiente seguro, neste aspeto, o sector da segurança privada é e mantém-se um elemento de primeiro plano. Os serviços prestados pelas empresas de segurança são constantemente atualizados a fim de prestar contas das necessidades evolutivas da sociedade moderna (Santos, 2015).

A primeira legislação portuguesa, relacionada com esta matéria, data de 1979, com Decreto-Lei n.º 298/79, de 17 agosto, relativo à segurança nas instituições de crédito. Mas a regulamentação específica para esta atividade foi publicada em 1986, através do Decreto-Lei n.º 282/86 de 5 de setembro, ao que se seguiram, o Decreto-Lei n.º 276/93 de 10 de agosto (revisto pelo Decreto-Lei n.º 138/94), o Decreto-Lei n.º 231/98 de 22 de julho (revisto pelo Decreto-Lei n.º 94/2002), o Decreto-Lei n.º 35/2004 de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 198/2005 de 10 de novembro e finalmente a Lei n.º 34/2013.

De acordo com a Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, que atualmente estabelece o regime jurídico da atividade de segurança privada, considera-se como sendo a atividade de segurança privada em Portugal:

- i. A prestação de serviços a terceiros por entidades privadas com vista à proteção de pessoas e bens, bem como à prevenção da prática de crimes;
- ii. A organização, por quaisquer entidades e em proveito próprio, de serviços de autoproteção, com vista à proteção de pessoas e bens, bem como à prevenção da prática de crimes.

O licenciamento de operadores de segurança privada em todo o território nacional é uma das principais responsabilidades do Departamento de Segurança Privada da Polícia de Segurança Pública (PSP). As áreas objeto de licenciamento ou autorização são as seguintes (PSP, 2017):

- i. Prestação de serviços de segurança privada a terceiros (alvarás)
- ii. Organização de serviços de autoproteção (licenças)
- iii. Exercício de funções de segurança privada (cartões profissionais)
- iv. Entidades formadoras e consultoras de segurança (autorização)

De acordo com o mais recente Relatório Anual de Segurança Privada referente ao ano de 2016 elaborado pelo Conselho de Segurança Privada do Ministério da Administração Interna, existiam no final de 2016, 94 empresas licenciadas de segurança privada detentoras de 132 alvarás. Na discriminação das empresas que prestam serviços a terceiros, verifica-se que 56% dos alvarás são do tipo “A”, isto é, de serviços de vigilância e controlo de entrada, presença e

saída de pessoas, bem como de prevenção da entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou suscetíveis de provocar atos de violência. Os restantes 42% dos alvarás encontram-se distribuídos por tipo de serviço da seguinte forma: 32% do tipo “C”, exploração e gestão de centrais de receção e monitorização de alarmes; 9% do tipo “B”, proteção pessoal; e 3% do tipo “D”, dedicado ao transporte, guarda, tratamento e distribuição de valores. No que concerne às empresas em regime de autoproteção, no final de 2016 existiam 34 entidades que detinham 38 licenças de autoproteção. Destas 38 licenças, 33 são do tipo “A”, 1 do tipo “B”, 3 do tipo “C” e apenas 1 do tipo “D” (PSP, 2017).

A 31 de dezembro de 2016, o número de vigilantes ativos registados no SIGESP compreendia um total de 55.746, ou seja, um vigilante de Segurança Privada titular de cartão profissional válido e vinculado por contrato de trabalho a uma entidade prestadora de serviços de segurança privada ou a entidade autorizada a organizar serviços de autoproteção. O volume global de negócios das atividades de segurança privada legal e regulada pelo regime jurídico da segurança privada, ascende a cerca de 850 milhões de euros. Em termos geográficos nota-se uma maior concentração de empresas de segurança no distrito de Lisboa, no entanto as empresas estão um pouco implantadas um pouco por todo o território nacional. Já no tocante à formação na área da segurança, a realidade é diferente, notando uma larga minoria de implementação em relação às empresas prestadoras de serviços, com um total de 37 entidades licenciadas (PSP, 2017).

1.1.1. In/Segurança, percepção de In/Segurança, violência

Um trabalho que se pretende correto inicia-se pela definição do paradigma e dos conceitos ao qual o mesmo fará apelo ou descreverá, procurando assim, e desde logo evitar interpretações erradas e diminuir o tempo necessário ao entendimento do que está explicado. A definição do conceito de segurança, ainda que absolutamente necessária, está imbuída de uma dificuldade imensa provocada pelo facto de cada entidade, indivíduo, organização, país ou conjunto de países possuírem a sua própria noção do que entendem ser segurança ou, para ser mais corretos, possuírem a sua própria percepção de segurança sendo desta forma um risco definir um único conceito de segurança (Thierry, 2004), dificuldade acrescida devido às representações da segurança mudarem com as épocas, as civilizações, as culturas e as circunstâncias da política (Rodrigues, 2012).

Pode-se identificar a segurança pública, alimentar, eletrônica, urbana, doméstica, econômica, física, de recursos naturais, particular, emocional, ambiental, política e assim por diante, tornando a definição da palavra segurança demasiado inclusiva, perdendo assim uma definição única e explicativa (Recasens, 2016). A Constituição da República Portuguesa conta com 43 referências ao termo segurança, sendo que apesar de não serem 43 sentidos distintos, é certo que estarão acima de uma dezena (Gouveia, 2018). Todos nós sabemos que temos o direito à segurança, explícito no artigo 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: *“Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.”* (ONU, 1948) e na Constituição da República Portuguesa artigo 27º: *“Todos têm direito à liberdade e à segurança”*. O termo segurança é uma daquelas palavras que usamos tão frequentemente no nosso dia-a-dia que parece ser desnecessário perguntar o que significa. Mas se paramos a pensar nesta palavra, mal conseguimos defini-la, só sabemos que é muito importante para nossa sobrevivência e bem-estar. O conceito de segurança é um conceito amplo e sem significado único, todavia, é comum reconhecer-se que segurança representa a ideia de estar ou sentir-se seguro perante ameaças ou perigos (Booth, 2005: p.13). Em Portugal a segurança privada é vista como uma profissão que tem por fim minimizar o risco a que algo ou alguém está sujeito ou exposto.

A discussão é inacabável e pode ser encontrada em todos os fóruns que se dedicam ao estudo da segurança, aos mais variados níveis, mas, no entretanto, é necessária uma definição, pelo menos operacional. O dicionário da língua Portuguesa da Porto Editora (Porto editora, 2018) define a segurança como *“Ausência de Perigo, de riscos, de incertezas. Sensação de proteção”*. Assim, assume-se a segurança como algo não permanente sendo um estado dependente da percepção e sentimento ou sensação; depois, refere-se a tranquilidade ou confiança que resulta da ausência de um perigo, ou seja, da ausência de uma ocorrência que prenuncie algo de desagradável para a integridade física de uma pessoa.

A violência também não é fácil de definir, existindo múltiplas definições, na medida em que os termos utilizados e o contexto que são aplicados, são os mais variados com a violência doméstica, física, violência simbólica, violência de gênero, intrafamiliar, psicológica, adolescente, institucional, organização, conjugal, escolar, sexual, desportiva, etc, ainda dentro destas definições, podemos dividir a violência em três categorias, a violência física, verbal e

psicológica, tendo todas elas efeitos negativos nos indivíduos que são vítimas, sendo avaliado o nível de violência de acordo com o resultado produzido (Saavedra, 2016). A violência é definida pela Organização Mundial da Saúde como:

"(...)o uso intencional de força física ou poder, ameaçados ou reais, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resultem ou tenham grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mal-desenvolvimento ou privação" (Krug et al., 2002).

Pode-se caracterizar a violência como tudo o que não sendo catástrofe natural devia impressionar o cidadão comum, gerando-lhe uma sensação de medo ou de insegurança (Fraga, 2000), no entanto, para a análise do conceito de violência, vai-se analisar fundamentalmente o conceito de violência exercida na forma física sobre o indivíduo tendo em análise que o conceito de violência física, envolve a interligação dos fatores do uso intencional da força, sendo esta usada contra o próprio, outra pessoa ou contra um grupo e que exista a possibilidade de causar lesões ou morte. (Krug et al., 2002).

O homem sempre teve a necessidade de proteção e de proteger os seus bens (Alves, 2010). Brandão (2011, pág. 94) afirma que *"(...) é necessário encontrar novas formas urgentes e eficazes para erradicar a criminalidade violenta visto que esta afeta a liberdade dos cidadãos"*. Em resumo, pode-se afirmar uma das definições de segurança é estar livre de exposições ao perigo (Miguel, 2012). No âmbito da segurança privada temos a vigilância que é um conjunto de medidas que possibilitam a defesa do património de pessoas ou da produção de uma empresa (Silva e Dias, 2015). Esse conjunto compreende de meios, normas técnicas e efetivos com a finalidade de manter a operação da empresa e proteger o património. Um dos maiores problemas da atualidade, a falta de segurança, atinge pessoas, empresas, estabelecimentos comerciais, instalações físicas e bens, os quais são alvos constantes de ações criminosas, com prejuízos físicos, morais e materiais incalculáveis o que leva à necessidade da contratação de segurança privada (Gonçalves, 2005, *cit. in* Rodrigues, 2011, p.55). A segurança privada existe fundamentalmente para defender a vida e o património de pessoas e organizações, nas suas mais variadas necessidades de segurança. Segundo um adágio popular

“prevenir é o melhor remédio” e esta é a função da segurança privada, seja ela nos seus diversos segmentos. (Araújo, 2007).

Sendo a falta de segurança um problema não exclusivo das sociedades modernas, já afirmava Napoleão Bonaparte que um exército pode ficar 100 anos sem lutar, mas nem um dia despreparado. Espelhando-se na frase anterior e transportando o sentido da mesma para a atualidade na atividade profissional da segurança, conclui-se que é imprescindível a preparação constante do profissional de segurança privada. Portugal pela sua posição estratégica no mundo tem uma responsabilidade acrescida na garantia da segurança de todos os cidadãos, sejam Portugueses ou não, sendo esta responsabilidade ainda maior enquanto Estado-Membro da União Europeia (Hermenegildo, et al., 2015). A segurança constitui uma das prioridades nacionais e infelizmente pelas piores e mais trágicas razões, passou a ser uma temática do dia. Existem, portanto, várias maneiras de definir a segurança, conforme o contexto em que a descrição é aplicada. Neste contexto, a definição mais abrangente ou a mais frequente segundo a Confederação Europeia dos Serviços de Segurança incluiria os seguintes elementos:

“A segurança é a salvaguarda da vida e a proteção da propriedade, sob todas as formas, frente aos acidentes, roubos, agressões, fraudes, incêndios, explosões, danos ou perdas e que cobre todos os aspetos da prevenção dos danos” (CoESS, 2017).

De acordo com a pirâmide de Maslow, conceituado sociólogo, as necessidades de segurança seguem-se, por ordem de importância, às necessidades fisiológicas (Chiavenato, 2008). Desde sempre, a preocupação com a segurança tem acompanhado o homem, a sua, a dos seus familiares, a dos seus valores/bens constituindo a segurança uma preocupação individual e social. Ao longo do tempo, a segurança, tem sido estudada com objetivos simultâneos, quer em reduzir os fatores de risco, quer em melhorar a reação dos meios à ocorrência de um incidente/acidente. Vejamos o objetivo da segurança, quando a sua política de segurança tem por objetivo a proteção do seu património. Este conceito abrange a prevenção e proteção para todas as áreas: saúde e higiene, incêndios, intrusão; etc, deste modo, julga-se importante

que também possa ser utilizado o termo segurança sempre que estejamos na presença de uma situação cujo objetivo é a prevenção e proteção do patrimônio, seja ele qual for.

A segurança é então um estado de espírito, ao qual se aspira, e que pode ser designado genericamente pela sensação de ausência de perigo. Convém por outro lado, considerar a dependência que existe entre os diversos aspetos da segurança, a segurança externa, a segurança interna e a segurança de outros, que se complementam e influenciam mutuamente. A segurança individual ou a segurança coletiva, é submetida a variações constantes onde o indivíduo cauteloso toma medidas para prevenir o que ameaça a sua presença, num sentido amplo. Ao fim ao cabo, o conceito de segurança refere-se sempre ao indivíduo. O homem define o risco, mede-o, avalia-o e sente-se mais ao menos ameaçado, tal como acontece com as suas ações e os seus bens, considerando que como refere Nunes (2010), *“A época que se vive apresenta-se repleta de riscos e de ameaças”*.

A percepção de insegurança é construída pelo indivíduo através da vivência de situações delinquentes ou violentas, que tenham sido presenciadas ou estejam na eminência de acontecer. Este conceito, é variável conforme a quantidade, a influência e a probabilidade do perigo, sendo as crenças e percepções contruídas pelo indivíduo no local onde o perigo se manifesta (Roosa et al, 2009). Mas o que deve ser entendido por sentimento de insegurança? Pode-se afirmar que uma das definições de insegurança é um conjunto de inquietações, de perturbação e de medo sentidas de alguma forma sobre o conceito de crime (Lourenço & Lisboa *cit. in* Rodrigues, 2011). Já Luis Guerra (2007), classifica a insegurança como *“(…) como uma composição indissociável de medos e preocupações de natureza social, patrimonial, cívica e emocional”*. Verifica-se assim com esta análise que a percepção e os níveis do risco são algo perceptíveis e aceitáveis pelo indivíduo ao contrário da segurança e insegurança que pelas suas variáveis e por terem como base a sensação que varia de indivíduo para indivíduo torna a sua definição mais complexa e abrangente.

1.2. Questões de In/Segurança e policiamento/vigilância

A atividade associada ao conceito de segurança privada tem vindo a ganhar cada vez mais espaço no panorama nacional. Os agentes de segurança privada são todas as pessoas que, estando envolvidos no sector de segurança como trabalhadores, não possuem um vínculo

laboral com o Estado nem o estatuto de funcionários públicos, estando sobre a esfera do domínio privado. (Shearing & Stenning, 1990, *cit. in* Rodrigues, 2011).

Inicialmente, começou-se por diferenciar a segurança privada da polícia tendo por referência os domínios geográficos onde trabalhavam. Os locais públicos seriam da responsabilidade da polícia, sendo o policiamento realizado nesses locais no interesse público, enquanto o papel da segurança privada estaria limitado à proteção da propriedade privada, no interesse dos seus proprietários. Embora no passado isto possa ter sido verdade, na atualidade, dificilmente podemos estabelecer esta generalização (Stenning, 2000).

A segurança privada é uma atividade comercial de domínio privada idealizada e constituída para prestar a terceiros serviços de segurança, bem como organizações de autoproteção que foram criadas por determinadas entidades para fazerem a sua própria segurança (Rodrigues, 2011). Este sector privado tem três características que o distingue do setor público. Em primeiro lugar, o facto de ser uma atividade não especializada e a exclusão do catálogo das profissões fazendo muitas das vezes tarefas não incluídas na sua categoria como por exemplo, a venda de bilhetes para a entrada em determinado recinto ou arrumação de cestos de compras em hipermercados, podendo a prestação de serviços privados de segurança serem praticados a clientes particulares, privados ou até mesmo públicos (Simões, 2011). Outra característica prende-se com o facto dos objetivos a atingir serem definidos pelo contratante, isto é, a entidade que contrata os serviços de segurança é que estipula junto da empresa de segurança privada o que quer para a sua própria segurança, tendo em conta os seus próprios interesses, mas nunca esquecendo da necessidade de obtenção de lucro por parte da empresa que é contratada. Por último, o carácter das sanções, isto porque a atividade de segurança privada não tem, por norma, a capacidade de aplicar sanções, multas ou penas, pois estas estão reservadas ao Estado, ainda que a possibilidade que os elementos de segurança tem de impedir o acesso a determinados locais sobre sua atuação, pode ser considerado um sanção como por exemplo impedir o acesso a um cliente de um bar ou discoteca que tenha um histórico de comportamento inadequado (Shearing & Stenning, 1990, *cit. in* Rodrigues, 2011).

A identificação de ocorrência violentas associadas à segurança privada, já por diversas vezes foi referenciada pelas forças policiais, no entanto pode-se dizer que em 2015 as ocorrências violentas em contexto profissional da segurança, tornaram-se assunto do momento com a

divulgação do caso “Fénix” e toda a criminalidade que lhe foi associada. Esta operação que logo a julho de 2015 teve 13 detidos foi o culminar de uma investigação em que desde janeiro de 2015 que estes indivíduos eram monitorizados pela PSP e pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP, 2015). Para além de todos os elementos detidos e que estavam diretamente associados à segurança privada, também foram envolvidos elementos com notória popularidade como Pinto da Costa e Antero Henrique, presidente e vice-presidente do FC Porto, que fizeram parte do rol de acusados, pela suspeita de terem contratado os serviços de uma empresa de segurança sabendo que não o podiam fazer para o objetivo em concreto, tendo, no entanto, sido absolvidos destas acusações em sede de julgamento.

Num outro caso, o Tribunal Judicial de Leiria começou em janeiro de 2018 a julgar o denominado processo “Punho Cerrado”, em que 21 pessoas e uma sociedade foram acusadas de associação criminosa, extorsão e exercício ilícito da atividade de segurança privada, entre outros crimes. A acusação envolveu também os crimes de coação e coação agravada, ofensa à integridade física qualificada, ameaça e ameaça agravada, exercício ilícito da atividade de segurança privada, detenção de arma proibida e violência doméstica. Segundo o Ministério Público, em 2015 e 2016, nos distritos de Leiria e Coimbra, os arguidos, inseridos numa estrutura criminosa, forçaram os proprietários de determinados estabelecimentos, sobretudo de diversão noturna, a celebrarem contratos de prestação de segurança privada, fixando os preços, as condições de serviço, o meio de pagamento e a quantidade de segurança, os quais aceitavam com receio de sofrerem represálias.

Os arguidos terão recorrido à coação e à força física, sendo auxiliados pelo uso de armas, que seriam utilizadas contra quem se opusesse às suas intenções, chegando a molestar o corpo de vítimas, que cediam com sério receio da sua vida, da sua integridade física e de bens de valor patrimonial elevado como os referidos estabelecimentos” (Ministério Público de Leiria, 2017). A operação Punho Cerrado, que se desenrolou no dia 27 de dezembro de 2016, nos distritos de Leiria, Lisboa, Coimbra e Santarém, levou à detenção de 17 pessoas e à apreensão de mais de 20 mil euros, altura em foi fixada a prisão preventiva para dois detidos, indiciados por fraude fiscal qualificada, associação criminosa e exercício ilegal de segurança privada.

O último caso que assumiu um grande mediatismo, foi o denominado caso “Urban Beach” onde um grupo de elementos de segurança privada a 01 de novembro de 2017, agrediram um jovem à porta daquele estabelecimento, tendo a Procuradoria Geral da República de Lisboa deduzido acusação de homicídio na forma tentada aos 3 elementos (DIAP de Lisboa, 2018).

Estes foram alguns dos casos mais mediáticos que aconteceram em Portugal e que envolveu violência praticada por elementos de segurança privada.

1.2.1. Segurança e práticas violentas – os estudos

A pergunta “Quem guarda os Guardas?” ganha um novo sentido na abordagem deste tema ao consideramos a existência de práticas violentas por parte daqueles que em primeira linha deveriam zelar pela segurança de pessoas e bens e a quem a sociedade reconhece essa competência (Reiner, 2004). Este tema não é novo e já Sócrates 300 AC levantou esta questão. A resposta pode ser encontrada na própria responsabilidade deles que é guardar e proteger aqueles que deles dependem, não por um poder ou missão, mas porque é o que eles mesmo como guardas assim desejam (Reiner, 2004).

Pode-se verificar que a existência de práticas violentas cometidas por elementos ligados a forças de segurança, sejam elas públicas ou privadas são uma realidade bem conhecida das próprias forças e mesmo por parte da sociedade em geral. No relatório anual de segurança privada publicado em 2014 pelo Conselho de Segurança Privada, foi pela primeira vez abordada a existência de irregularidades na atividade de segurança privada, (RASP 2014, Pág. 21) sendo que existiu a verificação de um exponencial aumento de situações irregulares na instrução dos pedidos de emissão ou renovação de cartão profissional, sendo as mais comuns:

- i. Falsificação dos certificados de habilitações;
- ii. Falsificação de fichas de aptidão médica;
- iii. Apresentação de fichas de aptidão médica, subscritas por médico sem especialidade de medicina do trabalho;
- iv. Apresentação de certificados de registo criminal com averbamento de crimes dolosos.

Em 2012 foi pela primeira vez publicado em Portugal um livro que quebrou com este tabu sobre a criminalidade na Segurança Privada. Marlon Queiroz (2012) na sua publicação Mafias

da Noite abordou de forma clara algumas das práticas que eram (e são) cometidas por elementos ligados à segurança privada. Nesta obra foram pela primeira vez abordados temas tão diversos como espancamentos por encomenda, tráfico de droga, tráfico de armas, auxílio à prostituição etc. Isto é algo que como o próprio autor refere todos suspeitamos que estas coisas acontecem em Portugal, agora temos a certeza (Queirós, 2012). O autor refere ainda que em larga maioria das ocorrências estão associadas à segurança de estabelecimento de restauração e bebidas como é o caso das discotecas, boîtes e bares e que tal facto muito associado à segurança da noite poderá estar diretamente ligado a determinadas atividades ilícitas que se camuflam na segurança privada para ai manter o seu negócio.

O tema das ocorrências violentas em práticas por ou contra elementos de segurança, não é uma realidade estudada em Portugal, sendo poucas as referências a esses atos em estudos científicos ou documentos oficiais. Atualmente a maior preocupação das autoridades neste sentido deve-se centrar nos grupos criminosos e violentos que para darem continuidade à sua atividade, procuram o contexto de segurança privada para se camuflarem como é o caso do grupo Biker MC1% ou Hells Angels que atualmente se estão a estabelecer com considerável dimensão em Portugal camuflados na segurança privada de estabelecimentos de restauração e bebidas (RASI, 2017).

Este tema em países da América Latina em especial no Brasil não é propriamente novidade, sendo estudado já desde os anos 70 do século XX, consequência do enorme crescimento que a atividade de segurança privada sofreu. A necessidade da contratação dos serviços de segurança gerou um grande desenvolvimento gerando uma indústria de segurança privada, cujos elementos eram na sua maioria oriundos das forças policiais ou militares (Caldeira, 1991), sendo que em 1993 a segurança privada contou com um total de 0,7% do total de casos de violência registados no Brasil (Koury, 1993). Segundo Pinheiro (2013) no Brasil das denúncias que envolvem elementos policiais, as mais comuns são relativas a práticas que envolvem crimes de extorsão, de facilitarem a fuga de presos, de não comparecerem aos julgamentos na condição de testemunha, e no que toca o tratamento dispensado às comunidades. Um dos fatores apontados pelos próprios elementos policiais é o envolvimento emocional que os leva a agir de forma violenta, mesmo que não tenham condições práticas ou justificativas racionais para perseguir e atirar em suspeitos. Este último estudo realizado por

Noronha (2013) que pretendia avaliar a qualidade do policiamento dispensado aos cidadãos concluiu também que a qualidade do policiamento é variável de acordo com a estigmatização do suspeito nas áreas em que trabalha sendo mais violenta nas classes mais baixas.

No entanto não se pode considerar somente a violência praticada pelos elementos de segurança, sendo necessário abordar a vitimização destes agentes como acontece com, o transporte de valores que se vê constantemente envolto com a criminalidade violenta, organizada, profissional e até transnacional que serão difíceis de contornar tal como Smith e Louis (2010) identificam num artigo do Governo Australiano. Outros casos há em que a vítima é o elemento de segurança, como acontece no caso das agressões aos elementos nos recintos desportivos e de espetáculos ou ainda as centenas de furtos que os elementos presenciam diariamente nas superfícies comerciais, o que apenas poderá ser minimizado ou gerido com uma legislação eficaz e uma boa formação (Araújo, 2007).

Relativamente à atividade de segurança privada, Marques (2013) refere que as suas funções têm sido alargadas e as suas competências têm vindo a tocar a esfera pública, sendo a perceção e a imagem que a população tem destes profissionais revestida de grande importância (Steden & Nalla, 2010). Os agentes da segurança privada procuram atuar numa lógica de prevenção de forma a diminuir as possibilidades do crime ocorrer com a criação de um ambiente seguro e controlado, realizando, assim, um controlo que gera pressão para agir em conformidade, garantido conforto e segurança aos cumpridores da lei e um obstáculos aos comportamento desviantes ou delinquentes (Bayley & Shearing, 2001).

Os indivíduos percecionam o pessoal da segurança privada no contexto do seu comportamento, não tendo por base uma imagem profissional clara e definida (Shearing, Stenning & Addario, 1985). Neste âmbito, saliente-se que Castro e Agra (2007) no estudo empírico que realizaram sobre a violência entre jovens nos espaços de diversão noturna, em que observaram que a imagem que os jovens tinham dos seguranças era marcada pelo medo e desconfiança. Esta perceção que existia sobre os seguranças, era assim um dos principais motivos para o sentimento de insegurança nos jovens, no entanto não descurando os resultados deste estudo, apesar do forte crescimento da segurança privada nas últimas décadas, pouco é conhecido acerca da perceção do público em relação aos agentes de segurança privada e ao setor da segurança privada em geral (Moreira, 2013, pp 26).

Como descreve o autor Zedner (2006), atividade de segurança privada é marcada por elevados níveis de corrupção, violência, mudança constante de pessoal e de clientela, não pode manter a confiança do consumidor ou o respeito do público, sendo que as condições laborais que os indivíduos estão sujeitos podem influenciar o comportamento. O Estado Social, como regulador deve salvaguardar os interesses económicos e sociais das instituições, mas principalmente deve estar atento aos agentes de segurança privada, visto ser uma área com desgaste rápido tanto físico como psicológico.

A atividade de segurança privada, tem como objetivo a prevenção e dissuasão de comportamentos desviantes, ou seja, reduz o risco e aumenta o sentimento de segurança e bem-estar em sociedade, porém estas mesmas instituições exploram o crime e a desordem social a fim de obter lucros.

“Os casos de abuso da força por parte de agentes privados, bastante frequentes quando as atividades de segurança se desenvolvem na clandestinidade, ou a coberto de uma regulação eficiente, dir-se-ia legitimarem tal inferência, reforçando os preconceitos contra o recurso nesta matéria a empresas privadas, cujo objetivo primeiro é simplesmente maximizar a obtenção de lucros.”
(Aurélio, 2017, pp25-26).

Por exemplo, na Alemanha a segurança privada tem um enquadramento legal rígido e fiscalização constante, mas ajuda a sociedade a desenvolver e aumentar o sentimento de segurança e bem-estar social. A presença dos agentes de segurança privada nos transportes públicos, edifícios públicos ou privados, ajuda a reduzir drasticamente os crimes de ofensas à integridade física, furtos, roubos e assédios. (Martins, 2017), sendo também assinalável a restrição dos atos de vandalismo e de aposição de graffitis em espaços públicos. (Martins, 2017, pp 39).

Em França, a segurança privada teve as primeiras grandes alterações legais, devido a dois episódios violentos em 1981, reporta-se à morte de um sem-abrigo na sequência de

espancamento por agentes de segurança privada no Forum des Halles (Silva. et al., 2017 pp.61-76). Os agentes de segurança privada estão sujeitos a regulamentação específica, nomeadamente, a categoria/função, e a um código de ética, que prevê multas pesadas para quem violar as normas nele descritas. Prevê ainda, alguns casos a possibilidade de os agentes prestarem serviço na via pública, com o objetivo de prevenção ao crime, com a permissão da autoridade competente. A própria lei Francesa prevê que a Câmara Municipal pode excepcionalmente autorizar a presença de agentes privados para executar nas ruas missões contra o roubo, o vandalismo ou outras infrações (Silva. et al., 2017).

No Japão os Yakuza, conhecidos como um dos grupos violentos, já deram a conhecer ao governo a sua intenção de prestar serviços de segurança privada, querendo legalizar-se e oferecer os seus serviços não só no Japão, mas em todo o Sudeste Asiático, como resposta aos ataques do Estado Islâmico que mataram cidadãos Japoneses no Bangladesh e na Algéria, e para providenciar segurança dos cidadãos Japoneses que prestam serviço no mundo, menos nos Estados Unidos, onde os Yakuza estão interditos por lei (Calazans, 2017).

No Reino Unido, atividade de segurança tem um enorme volume de negócios, sendo que inicialmente o enquadramento legal era escasso e pouco objetivo. Segundo Carvalho (2017), *“O governo inglês sempre incentivou o mercado da segurança privada a autorregular-se. Esta facto levou a que o setor arranjasse outros mecanismos de autorregulação e para colmatar a falta de legislação”* (Carvalho, 2017. pp.99). Apesar de, autorregulação o governo inglês teve de intervir em vários episódios de violência e crime, cometidos por agentes de segurança privada, como um conjunto de acontecimentos envolvendo a segurança privada em estabelecimentos de diversão noturna, entre eles agressões a clientes (Carvalho, 2017. pp.99). No entanto, a atividade de segurança privada, assume um papel importante na sociedade moderna, não só em termos financeiros e humanos, mas também, no aumento de sentimento de segurança social. Pode-se considerar que atualmente a segurança já não é competência exclusiva dos Governos (Schuilenburg, 2015).

Capítulo II

Contribuição empírica

2.1. Método

A definição de população é clara. Trata-se de um conjunto de indivíduos que apresenta, em comum, determinadas características definidas para o estudo. Para a investigação é necessário identificar a população-alvo que é aquela da qual se vão retirar as conclusões sobre o estudo (Correa, 2003).

Na realização de qualquer estudo, quase nunca é possível examinar todos os elementos da população. Como tal é necessário trabalhar com uma amostra da população. Para que possamos tirar conclusões válidas sobre esta a partir de uma amostra, é preciso que seja representativa. Uma das formas de se conseguir representatividade é fazer com que o processo de escolha da amostra seja, de alguma forma, aleatório. Para se poder retirar conclusões corretas, é necessário garantir que a amostra seja representativa da população, isto é, a amostra deve possuir as mesmas características básicas da população no que diz respeito ao fenômeno pesquisado (Correa, 2003).

Para este projeto de investigação sobre ocorrências violentas em contexto de segurança será selecionada uma população específica. O tema em investigação é bastante complexo, devendo ser tratado e analisado de uma forma sistemática, multidisciplinar e multidimensional. Portanto, no estudo que aqui se apresenta, o método seguirá um plano descritivo, baseado no relato dos agentes de segurança privada, através de um inquérito por questionário, em que se procurará alcançar objetivos que passam por identificar as ocorrências que, particularmente em contexto de segurança privada, possam mais frequentemente ocorrer. De forma mais específica, importará:

- i. Reconhecer as ocorrências violentas que possam vitimar os agentes de segurança privada;
- ii. Reconhecer as práticas violentas que eventualmente possam ocorrer em contexto de segurança privada;

2.2. Material e procedimento

O procedimento passaria pela recolha dos componentes essenciais, começando por criar um questionário que pudesse ser aplicado ao público-alvo. Explicitar os objetivos é indicar o que se pretende com a realização do projeto de investigação (Ander-Egg & Aguilar, 1999).

Para alcançar os objetivos traçados, será adaptado um inquérito de Vitimação e Violência - Agentes de Polícia no Brasil (Sani e Nunes, s/d) (Cf. Anexo A) composto por três grupos, com 11 perguntas de escolha múltipla. O I grupo constituído por 5 perguntas, questiona acerca dos dados sociodemográficos, abrangendo os seguintes aspetos: sexo, idade, estado civil, habilitações académicas e anos de serviço na atividade. No grupo II com 3 perguntas, são abordadas as questões relacionadas com a motivação para trabalhar na área da segurança e tentar analisar desta forma quais as razões que podem levar um indivíduo a tornar-se elemento de segurança. No grupo III encontram-se 3 perguntas relacionadas com a perceção de violência e que se tornam pertinentes para apurar a forma como o agente percebe a segurança/insegurança e a criminalidade na área em que exerce funções.

Antes do preenchimento do questionário, será obrigatório solicitar autorização às empresas de segurança, de forma a darem o seu consentimento para a recolha de dados junto dos seus agentes. Apenas após a obtenção de tal autorização será possível abordar os eventuais participantes no estudo. Quando cada potencial participante for abordado, será obrigatória a explicação do estudo, dos seus objetivos, da sua duração e da sua finalidade, estando o investigador disponível para responder a perguntas que lhe sejam colocadas e, evidentemente, disposto a garantir anonimato e confidencialidade dos dados. Então, haverá necessidade de, após decisão livre do participante, pedir-lhe a sua concordância através de uma declaração de consentimento informado (Cf. Anexo B). A recolha de dados será feita em local a destinar na empresa, tendo de se garantir a privacidade de quem responde. Por outro lado, as declarações de consentimento informado não deverão ser guardadas no mesmo envelope dos questionários respondidos, pelo contrário, haverá um envelope separado para cada tipo de material recolhidos.

Uma vez obtidas as respostas dos sujeitos, serão posteriormente analisadas e inseridas numa base de dados, a fim de que seja implementado o seu tratamento estatístico para se obterem os

resultados. Na sequência do que já foi sendo apresentado importa definir a possível amostra do estudo.

2.3. Amostra

A amostra, retirada de uma população constituída por agentes de segurança privada, compreenderá, no mínimo, 30 participantes, para que não haja limitações ao nível de eventuais testes estatísticos que se pretenda aplicar. Todos os participantes deverão estar no ativo, trabalhando na área da segurança privada, dentro das empresas para tal contactadas.

2.4. Resultados Esperados

Tratando-se este trabalho de um projeto, evidentemente, não teremos resultados a apresentar, no entanto, após terem sido trabalhados, através de métodos analíticos, serão apresentados os resultados obtidos, baseados na amostra trabalhada. Com base nos resultados obtidos a partir do estudo com um plano aqui apresentado, será possível definir um perfil para o elemento de segurança, bem como os fatores de violência e vitimização associados à atividade.

Na questão dos dados sociodemográficos, não serão propriamente resultados, mas permitirão caracterizar a amostra, oferecendo informação que poderá ser pertinente se cruzada com outras, nomeadamente, será possível perceber a média de idades dos elementos de segurança, o sexo, o estado civil, a escolaridade e o tempo de exercício da atividade.

Nos dados referentes às motivações, poderão ser obtidos dados importantes quanto às motivações, em particular se trabalhar na área da segurança foi uma primeira escolha, ou cruzando informação com a segunda questão do grupo, se foi um segunda escolha por não ter conseguido ingressar nas forças de segurança pública do Estado. Na terceira pergunta deste grupo pode-se obter informação sobre o motivo pelos quais o elemento escolhe a área profissional da segurança e definir em média os níveis de motivação.

Na terceira parte do inquérito encontram-se as questões relacionadas com a perceção a violência e vitimização em contexto de segurança e que se assumem como tema central deste trabalho, podendo ser abaixo observados (Cf. Quadro 1).

Quadro 1- Resultados esperados com base no enquadramento teórico.

Enquadramento teórico	Resultados esperados
Em Relação à Atividade	
Caldeira, 1991	A maioria dos elementos não terem escolhido a atividade de segurança privada como primeira opção e serem oriundos das forças de segurança ou terem tentado entrar nos quadros dessas forças.
Steden & Nalla, 2010	A percepção que a população tem da atividade por levar à opção de exercer a atividade pela admiração que a mesma transmite
Percepção de violência	
Martins, 2017	A existência de elementos de segurança num local diminui de forma considerável a existência de atos criminosos.
Marques (2013)	As exigências dos clientes dos serviços de segurança não serão um fator preponderante para a existência de ocorrências violentas.
Zedner (2006)	As condições laborais são um fator potenciados da existência de ocorrências violentas em contexto de segurança
Steden & Nalla, 2010	É possível verificar que a percepção que a população tem das forças e serviços de segurança, influencia a forma como as ocorrências violentas podem acontecer ou podem ser prevenidas.
Aurélio, 2017	É possível verificar que os elementos percebem a existência de ocorrências violentas em contexto de segurança, tendo como referência as agressões mais “leves”
Carvalho, 2017	A legislação (ou a falta dela) pode não ser suficientemente dissuasora na prevenção de ocorrências violentas.
Araújo, 2007	A falta de formação nas várias componentes da atividade, desde os conhecimentos legais, aos procedimentos operacionais, e gestão de crises e conflitos é um fator potenciador da existência de ocorrências violentas em contexto de segurança

Com base na literatura, pode-se verificar que existe por partes dos elementos de segurança a percepção do que é a violência no seu contexto profissional, quer a praticada pelos elementos,

como aquela da qual são vítimas. Do mesmo modo esta análise permite verificar que fatores como a perceção do público, a formação dos elementos, as exigências dos clientes e as condições laborais, são fatores potenciadores da existência de ocorrências violentas em contexto de segurança. O facto de grande parte dos elementos serem oriundos de forças militares ou policiares pode ser interpretado como preocupante, pelo facto de poder existir deturpação das reais funções que são da segurança privada e mistura de competências dos serviços de segurança privados e públicos.

Conclusão

No término deste projeto é possível concluir que as ocorrências violentas em contexto de segurança privada está longe de ser algo concreto e linear, devendo, no entanto, este tema ser alvo de melhor estudo. Esta realidade leva-nos a uma questão: os recursos humanos são para a segurança privada, um problema ou uma solução? Embora não sendo considerada uma «força» propriamente dita, é indubitável que a sua atividade, ainda que de forma subsidiária e complementar à atividade das forças de segurança, represente um papel fundamental no combate ao sentimento de insegurança percecionado por grande parte da sociedade.

Estando na conclusão deste trabalho, importa referir que os objetivos inicialmente definidos parecem ter sido alcançados. Dito de outra forma e tratando de cada objetivo separadamente, começemos pelo objetivo geral: efetivamente, com este projeto, foi possível conhecer um pouco mais sobre ocorrências violentas que possam vitimar os agentes de segurança privada e as práticas violentas que eventualmente possam ocorrer em contexto de segurança privada;

Quanto aos objetivos mais específicos, parece ter-se conseguido, pelo menos no âmbito de um primeiro estudo de cariz exploratório, criar condições de aceder a dados que informarão sobre a perceção que o elemento de segurança tem sobre a segurança/insegurança e a criminalidade associada à atividade.

A segurança privada em Portugal trata-se, portanto, de um relevante sector da segurança, cuja importância é reconhecida no quadro da política de segurança interna, pela sua complementaridade subsidiária às atribuições das forças de segurança, denotando um considerável contributo para a segurança do país, e dos seus cidadãos.

Verifica-se, portanto, que, embora a segurança privada não esteja definida como sendo uma das forças do Sistema de Segurança Interna português, a verdade é que esta já é considerada por muitos como um ator fundamental da sociedade portuguesa, com grandes responsabilidades na área da segurança, logo, tal como no caso das forças de segurança, a sua missão pode traduzir-se como sendo um fator extremamente preponderante no sentimento de segurança gerado nas pessoas. A educação, é o instrumento mais valioso para a mudança numa sociedade, mas inicialmente teremos de questionar: “Como? Porquê? Onde? E qual a circunstância do incidente?”, para isso tem de existir a vontade de mudar.

Como menciona o autor Cusson (2011), *“Só pelo conhecimento se pode evitar a criminalidade”*.

Referências

- AES – Associação de Empresas de Segurança. [em linha]. disponível em <http://aes-empresasdeseguranca.com/o-papel-da-seguranca-privada-na-seguranca-interna/> [consultado em [03/07/2018].
- AES- Associação de Empresas de Segurança. [em linha] . disponível em <http://aes-empresasdeseguranca.com/a-importancia-da-seguranca-privada/> [consultado em [06/06/2018].
- Almedina, 2011. Constituição da República Portuguesa. Coimbra: Edições Almedina.
- Alves, C. (2010). “Introdução à Segurança”. Revista da Guarda Republicana, nº 212, p. 136.
- Ander-Egg, E. & Aguilar, M. J. (1999). Como elaborar um projecto: guia para desenhar projectos sociais e culturais. (15.^a Ed.). Lisboa: Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social.
- Araújo, J. (2004). Livro Básico do Vigilante. São Paulo: Edições Vanderli Mendonça de Amorim.
- Araújo, J. (2007). Mais Vigilante – A Atividade de Segurança Privada em Portugal. Paços de Ferreira: Edições Tribuna.
- Aurélio, F. (2017). Segurança privada - terá a sua actividade influência no sentimento de segurança da sociedade Portuguesa?. ResPublica Revista de Ciência Política, Segurança e Relações Internacionais, 16/2017, 19-36.
- Aurélio, F. (2017). Subsidiariedade em Matéria de Segurança. O Monopólio da Violência Legítima e a Sua Gestão. ResPublica Revista de Ciência Política, Segurança e Relações Internacionais, 16/2017, 19-36.
- Bayley, D., & Shearing, C. (2001). The new structure of policing: description, conceptualization and research agenda. (Report No. 98-IJ-CX-0017). Washington, D.C.: National Institute of Justice.
- Booth, Ken (ed.) (2005) Critical Security Studies and World Politics. Boulder: Lynne Rienner Publishers.
- Brandão, A.; Martins, B.; Chambel, E., Ferreira-Pereira, L.; Fernandes, L.; Valente, M.; Gomes, P. 2011. A luta contra o terrorismo transnacional, Coimbra: Edições Almedina.
- Calazans, J. (2017). Segurança Privada no Reino Unido. ResPublica Revista de Ciência Política, Segurança e Relações Internacionais, 16/2017, 166-167.

- Caldeira, T. (1991). Direitos Humanos ou Privilégios dos Bandidos? Desventuras da Democratização Brasileira. *Novos estudos*, Ed. 30, 162-174. São Paulo
- Carvalho, F. (2017). Segurança Privada no Reino Unido. *ResPublica Revista de Ciência Política, Segurança e Relações Internacionais*, 16/2017, 97-116.
- Castro, J., & Agra, C. (2007). Violence, leisure and actors. An empirical study in Porto. In A. Recasens (Ed.), *Violence between young people in night-time leisure zones. A European comparative study* (pp. 115-139). Brussels: Vubpress.
- Chiavenato, I. *Gestão de Pessoas- O Novo papel dos recursos humanos nas organizações*. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- Clemente, P. (2011). Novo rumo da segurança – pública e privada, in *Revista Portuguesa de Ciência Política*, n.º 1, Lisboa, Observatório Político.
- CoESS-Aquisição de serviços de segurança privada de qualidade [em linha] . disponível em http://www.securebestvalue.org/wp-content/uploads/2014/11/Best_Value_Manual_PT1.pdf [consultado em [02/07/2018].
- Correa, S. (2003). *Probabilidade e Estatística*, Universidade Católica de Minas Gerais. Minas Gerais.
- Cubas, V (2005). *Segurança privada: a expansão dos serviços de proteção e vigilância em São Paulo* . Associação Editorial Humanitas.
- Cusson, M. (1994). *La sécurité privée, sa nature, sa raison d'être et son avenir*. Monograph No. 95-01). *Les Cahiers de l'École de Criminologie*. Montréal: Université de Montréal.
- Cusson, M. (2011). *Criminologia*, 3ª ed. Alfragide: Casa das Letras.
- Da silva, I. (2016, 09). *Segurança privada - terá a sua actividade influência no sentimento de segurança da sociedade portuguesa?*. *Cedis working paper - direito, segurança e democracia*, 41, 01-22.
- Da Silva,S.,Parente,J.& Rocha.M. (2017). *Segurança Privada em França*. *ResPublica Revista de Ciência Política, Segurança e Relações Internacionais*, 16/2017, 61-76.
- DCIAP, [em linha] . disponível em.<http://dciap.ministeriopublico.pt/pagina/operacao-fenix-associacao-criminosa-exercicio-ilicito-de-atividade-de-seguranca-privada> [consultado em [04/07/2018].
- Declaração Universal dos Direitos Humanos. [em linha] . disponível em <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por> [consultado em [06/06/2018].

- DIAP, [em linha] . disponível em http://www.pgdlisboa.pt/novidades/nov_busca.php?buscajur=Urban&pagina=1&ficha=1&destaque= [consultado em [09/07/2018].
- Elias, L. (2012). *Desafios da Segurança na Sociedade Globalizada (Working Paper nº 11)*. Lisboa: Observatório Político.
- Fortin, M. F. (1999). *O processo de investigação da conceção à realização*. Loures: Lusociência.
- Fraga, L. (2000). *Reflexões sobre o mundo atual: problemas sociais contemporâneos*: Edições Campo das Letras.
- Gouveia, J. (2018). *Direito da Segurança*. Coimbra: Edições Almedina.
- Guerra, L. (2007) *Criminalidade e adaptação – Perceções e Estratégias dos Comerciantes da Cidade de Elvas*, (Dissertação de Mestrado em “Comportamentos Desviantes e Ciências Criminais”). Lisboa: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Portugal, 2007.
- Hermenegildo, R., et al. 2015. A Futura Estratégia de Segurança Interna da União Europeia (2015-2020) e o papel da Guarda Nacional Republicana. *Revista de Ciências Militares*, maio de 2015 III (2), pp.457-479. [em linha] . disponível em: <http://www.iesm.pt/cisdi/index.php/publicacoes/revista-de-ciencias-militares/edicoes>. [consultado em [02/07/2018].
- Koury, M. (1993). *As violências invisíveis*, Política & Trabalho, Ed. 8/1993, 5-7.
- Krug et al. (2002). *World report on violence and health*, Organização Mundial da Saúde, Genebra. 2002.
- Lei 34/2013 de 16 de maio. [em linha] . disponível em <https://dre.pt/pesquisa/-/search/261089/details/maximized> [consultado em [20/03/2018].
- Marques, V. L. L. (2013). *Segurança Privada- a desestadualização de uma função fundamental do Estado*. (Dissertação no âmbito do VII Mestrado em “Direito e Segurança”). Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.
- Martinho, J. (2017). Subsidiariedade em Matéria de Segurança. O Monopólio da Violência Legítima e a Sua Gestão. *ResPublica Revista de Ciência Política, Segurança e Relações Internacionais*, 16/2017, 57-58.
- Martins, M. (2017). *Segurança Privada na Alemanha*. *ResPublica Revista de Ciência Política, Segurança e Relações Internacionais*, 16/2017, 37-48.
- Miguel, A. S. 2012. *Manual de higiene e segurança do trabalho (2º edição)*. Porto: Porto Editora.

- Ministério Público de Leiria. [em linha]. disponível em <http://comarca-leiria.ministeriopublico.pt/pagina/acusacao-ministerio-publico-associacao-criminosa-exercicio-ilicito-da-atividade-de-seguranca> [consultado em [05/07/2018].
- Moreira, S. R. N. (2013). A perceção dos cidadãos face aos agentes de segurança privada. (Dissertação de Mestrado no âmbito do Mestrado em Criminologia). Porto: Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Portugal, 2013.
- Noronha C. (2013) Segurança pública: polícia, democracia e autoritarismo [em linha]. disponível em <http://www.scielo.br/pdf/se/v28n2/v28n2a08.pdf> [consultado em [09/05/2018].
- Nunes, L. 2010. Crime e comportamentos criminosos. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Pardini, D. J.; Coelho, F. da C. Modelos legais de gestão da segurança privada: um estudo comparado entre o Brasil e países da América Latina e Península Ibérica. Revista Gestão & Tecnologia, v. 11, n. 1, p. 34-49. Pedro Leopoldo, 2011.
- Pinheiro, A. (2013). A polícia corrupta e violenta: os dilemas civilizatórios nas práticas policiais [em linha]. disponível em <http://www.scielo.br/pdf/se/v28n2/v28n2a08.pdf> [consultado em [09/05/2018].
- Porto Editora, (2018). Dicionário da Língua Portuguesa. Porto: Porto Editora.
- PSP. (2017). Relatório anual de segurança privada 2016. [em linha] . disponível em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=0f6f7915-ab3b-40a5-9612-1415c3d7a899> [consultado em [20/03/2018].
- Queirós, M. (2012). Mafias da noite. Lisboa: Editorial Planeta.
- Recasens, A. (2016). Dicionário - Crime, Justiça e Sociedade. Lisboa: Edições Silabo.
- Reiner, R. 2004. A política da polícia. São Paulo: USP.
- Rodrigues, N. (2011). A segurança privada em Portugal: sistema e tendências. Coimbra: Edições Almedina.
- Rodrigues. C (2012). Contributo para uma Estratégia Abrangente de gestão de crises na reconstrução do Estado e da sociedade, in IDN Cadernos, n.º 8, Lisboa, IDN, 2012, p. 19.
- Roosa, M. W. et al. (2009) “An examination of the role of perceptions in Neighborhood Research”. Journal of Community Psychology, vol. 37, n.º 3, pp. 327-341.

- Ruddell, R., Thomas, M., & Patten, R. (2011). Examining the roles of the police and private security officers in urban social control. *International Journal of Police Science and Management*, 13, 54-69.
- Saavedra, R. (2016). *Dicionário - Crime, Justiça e Sociedade*. Lisboa: Edições Silabo.
- Santos, S (2015). *Atividade de Segurança Privada: Segurança Privada: Commerce Ltd*.
- Shearing, C., Stenning, P., & Addario S. (1985). Public perceptions of private security. *Canadian Police College Journal*, 9(3), 225–253.
- Silva, R. e Dias, A. (2015). *Segurança Privada em Portugal*. Lisboa: Bnomics.
- Simões, J. (2011). *Da Segurança Privada – Revistas de prevenção e segurança nos recintos desportivos*. Lisboa: ISCPPI.
- Smith, L. e Louis, E. 2012. Cash in transit armed robbery in Australia. *Trends & issues in crime and criminal justice* n° 397, Australian Institute of criminology.
- Steden, R., van & Nalla, M. (2010). Citizen satisfaction with private security guards in the Netherlands: perceptions of an ambiguous occupation. *European Journal of Criminology*, 7(3), 214–234.
- Steden, R., van & Nalla, M. (2010). Citizen satisfaction with private security guards in the Netherlands: perceptions of an ambiguous occupation. *European Journal of Criminology*, 7(3), 214–234.
- Stenning, P. (2000). Powers and accountability of private police. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 8, 325-352.
- Thierry, B —La sécurité: définitions, secteurs et niveaux d'analyse, in *Fédéralisme Régionalisme* (a partir de Fevereiro de 2011, Régions et sécurité), vol. 4, 2003-2004, [em linha]. disponível em <https://popups.uliege.be/1374-3864/index.php?id=216> [consultado em [04/07/2018].
- Weber, M. (1978), *Economy and Society*. Berkeley: University of California Press.
- Zedner, L. (2006). Liquid security: managing the market for crime control. *Criminology & Criminal Justice*, 6, 267-288.

Anexos

Anexo A - Inquérito de Vitimação e Violência - Agentes de Polícia no Brasil (Adaptado de Sani e Nunes, s/d)

Questionário – Percepções e Comportamentos de Agentes de Segurança (PCAS)

(Adaptado de Vitimação e Violência - Agentes de Polícia (Sani e Nunes, s/d)

O inquérito a que vai responder visa recolher informação para a realização de um estudo sobre a percepção de segurança/insegurança e a criminalidade na área em que desenvolve a sua atividade, enquanto agente de segurança.

A sua participação será anónima e confidencial, destinando-se, única e exclusivamente, à realização do estudo cujos resultados ajudarão compreender a percepção dos agentes de segurança em relação ao fenómeno do crime.

O inquérito divide-se em 3 partes: a parte “A” prende-se com dados sociodemográficos do agente; a parte B procura apurar as motivações que levam o agente de segurança a procurar esta carreira profissional, a parte “C” procura apurar a forma como o agente percebe a segurança/insegurança e a criminalidade na área em que exerce funções.

É muito importante que, durante o preenchimento deste questionário, se reporte sempre ao seu papel enquanto agente de segurança.

Agradece-se a sua participação consciente e empenhada

Parte C: Percepção de violência

3.1. Diga se, ao longo de sua atividade profissional, percebe/eu a ocorrência de violência praticada agentes de segurança

Sim	<input type="checkbox"/>	1
Não	<input type="checkbox"/>	2

3.1.2. Se respondeu “Sim”, refira o tipo de violência praticada:

3.2. Refira se considera que a violência em agentes de segurança privada é uma realidade em Portugal

Sim	<input type="checkbox"/>	1
Não	<input type="checkbox"/>	2

3.2.1. Explique a resposta _____

3.3. Da lista seguinte assinale as condições que acha poderem favorecer a ocorrência de violência em contexto de segurança privada (escolha **uma ou mais opções**)

- | | | |
|---|--------------------------|----|
| a. O aumento da criminalidade | <input type="checkbox"/> | 1 |
| b. A percepção que a população tem das forças e serviços de segurança | <input type="checkbox"/> | 2 |
| c. A influência dos meios de comunicação social | <input type="checkbox"/> | 3 |
| d. A legislação existente..... | <input type="checkbox"/> | 4 |
| e. A falta de treino/formação adequada | <input type="checkbox"/> | 5 |
| f. A sobreposição das funções desempenhadas..... | <input type="checkbox"/> | 6 |
| g. A falta de cooperação das forças de segurança pública..... | <input type="checkbox"/> | 7 |
| h. O stress gerado pela atividade..... | <input type="checkbox"/> | 8 |
| i. As exigências dos clientes dos serviços de segurança | <input type="checkbox"/> | 9 |
| j. A remuneração insuficiente | <input type="checkbox"/> | 10 |
| k. A falta de meios ao dispor | <input type="checkbox"/> | 11 |
| l. Outros | <input type="checkbox"/> | 12 |
| l.I - Quais? _____ | | |

Outro: 7

OBRIGADA/O PELA SUA COLABORAÇÃO

Anexo B- Declaração de consentimento informado

Declaração de consentimento informado

Eu, abaixo-assinado, declaro que aceito participar no estudo intitulado Ocorrências Violentas em Contexto de Segurança Privada, de é responsável, Miguel Araújo, aluno na Universidade Fernando Pessoa.

Declaro que, antes de optar pela minha participação, tomei conhecimento dos objetivos do estudo, de todos os aspetos que considerei importantes para a minha decisão e do que tenho de fazer para participar. Fui também informado(a) da duração esperada e dos procedimentos do estudo, tendo-me sido dadas garantias de anonimato e de confidencialidade, além de que me foi transmitido o direito que me assiste de recusar participar ou de cessar a minha participação, em qualquer momento, sem quaisquer consequências para mim.

Tendo compreendido todas as informações que me foram dadas a respeito, e tendo tido a oportunidade de colocar todas as questões que considerei necessárias, aceito participar voluntariamente, colaborando com total sinceridade.

Assinatura

___ de _____ de 20___